

CONGRESSO NACIONAL

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Saúde e das Comunicações, crédito especial no valor de R\$ 387.140,00, para os fins que especifica.

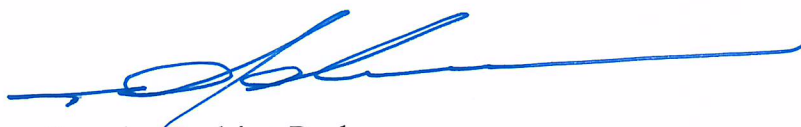
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Saúde e das Comunicações, crédito especial no valor de R\$ 387.140,00 (trezentos e oitenta e sete mil cento e quarenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 26 de dezembro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR				
			S	N	P	O	U	T		E			
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										150.000		
	ATIVIDADES												
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							150.000				
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	04 331							150.000				
			F	3-ODC	1	90	0	1000	150.000				
TOTAL - FISCAL											150.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											150.000		

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								68.640
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							68.640
0909 0536 0031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado de Minas Gerais	28 846	S	3-ODC	1	90	0	1000	68.640
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.280
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							5.280
0909 0536 0025	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado da Paraíba	28 846	S	3-ODC	1	90	0	1000	5.280
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.940
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								

Crédito Especial
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ANEXO I										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									20.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	28 846							20.000	
0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	28 846	S	3-ODC	1	90	0	1000	20.000	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										20.000
TOTAL - GERAL										20.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								150.000	
	ATIVIDADES									
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							150.000	
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04 331							150.000	
		F	3-ODC	1	90	0	1000		150.000	
TOTAL - FISCAL									150.000	

